



XXX PROGRAMA JOVENS INSTRUMENTISTAS

“Profª MARIA CARLOTA ORSI DIAS”

Regulamento

A Prefeitura de Jundiaí, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, em parceria com o Conselho Municipal de Cultura e a Comissão Municipal de Música, realizará nos dias 10, 11 e 12 de novembro, às 20 horas, na Sala Prof. Jayr Accioly de Souza, no Museu Histórico e Cultural de Jundiaí, “Solar do Barão”, o XXX Programa Jovens Instrumentistas “Profª Maria Carlota Orsi Dias”.

I – DOS OBJETIVOS

1 – O Programa Jovens Instrumentistas tem por objetivos:

- Valorizar e incentivar a atividade musical de concerto;
- Estimular a prática da música, destacar e revelar novos talentos musicais;
- Desenvolver nos participantes a autoconfiança e a socialização;
- Promover a integração e o intercâmbio entre as escolas de música, músicos, alunos e professores, sendo a execução musical para fins exclusivamente didáticos, sem fins lucrativos ou competitivos.

II – DAS INSCRIÇÕES

2 – As inscrições serão realizadas no período de **14 de setembro a 14 de outubro de 2015**, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas (exceto feriados e pontos facultativos) na Casa da Cultura, situada Rua Barão de Jundiaí, 868 – Centro, Jundiaí, São Paulo – CEP 13201-012.

3 – Poderão se inscrever jovens instrumentistas residentes na cidade de Jundiaí ou estudantes de escolas de música da cidade de Jundiaí, com idade máxima de 25 anos, completos até a data do início do evento: 10/11/2015.



4 – Os músicos poderão se inscrever como solistas ou em conjunto (duos, trios, etc).

5 – Cada escola ou professor poderá inscrever tanto participantes solistas como duos, trios, etc.

6 – Documentos necessários para a inscrição:

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
2. Cópia simples da Certidão de Nascimento;
3. Cópia do Comprovante de residência;
4. Breve currículo sobre a formação musical;
5. No caso de conjunto, haverá necessidade de currículo individual de cada integrante e histórico do grupo;
6. Caso o participante seja menor de idade, a inscrição deve vir acompanhada de autorização do pai ou responsável, com firma reconhecida (modelo anexo);
7. Envio de foto do instrumentista / conjunto, portando instrumento para os e-mails: cfasanaro@jundiai.sp.gov.br e rbarufaldi@jundiai.sp.gov.br.

III – DO PROGRAMA

7 – Os instrumentistas deverão se apresentar, obrigatoriamente, com instrumentos acústicos, sendo vetada a apresentação de instrumentos amplificados.

8 – Cada escola, professor ou músico deverá apresentar um programa de, no mínimo, 10 (dez) minutos e, no máximo, 20 (vinte) minutos, por participante inscrito. Caso necessário, o participante poderá excluir um ou mais movimentos de sonatas.

9 – Cabe ao professor se responsabilizar pela coerência artística do programa musical a ser apresentado pelo participante.

10 – Cada programa deverá contemplar, obrigatoriamente, pelo menos um autor nacional.

11 – As peças de piano deverão ser originais. Não serão permitidos arranjos facilitados.



12 – Os programas dos solistas deverão ser executados preferencialmente de memória. Os de Piano a 4 (quatro) mãos e Música de Câmara poderão ser executados com a partitura.

13 – Os programas deverão estar obrigatoriamente descritos na ficha de inscrição.

13 – Fica vetado ao concorrente alterar o programa apresentado no ato de inscrição.

IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18 – Serão de 04 (quatro) a 06 (seis) participantes por noite.

19 – De forma alguma serão aceitas inscrições fora do prazo determinado no item 2 deste regulamento.

20 – Os selecionados poderão ensaiar no local, agendando o ensaio com a Comissão Organizadora, sem prejuízo dos demais concorrentes, a ser marcado pelo telefone (11) 4521-6922, com Clarina ou Reviany, das 12 às 18 horas.

21 – Ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Cultura eventuais despesas com direitos autorais devidas ao ECAD.

22 – Os casos omissos neste regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, não cabendo recurso de qualquer natureza.

23 – A Comissão Organizadora será composta pelo Diretor de Cultura Jean Marcel Caum Camoleze, pelas servidoras da Secretaria Municipal de Cultura: Clarina Ana Fasanaro e Reviany Picchi Barufaldi e pelos representantes da Comissão Municipal de Música: Silvia Pozzi Loverso e Ana Isabel Ferreira Rebello.

24 – Serão oferecidos certificados de participação em papel timbrado assinados pelo Sr. Prefeito Municipal.

Jundiaí, setembro de 2015.

*Secretaria Municipal de Cultura
Conselho Municipal de Cultura
Comissão Municipal de Música*



MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE PAI OU RESPONSÁVEL

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, residente na Rua _____ nº _____ Bairro _____, na condição de pai/mãe/outros, AUTORIZO o jovem _____ a participar do XXX Programa Jovens Instrumentistas, realizado pela Secretaria de Cultura da Prefeitura de Jundiaí, na Sala Professora Maria Carlota Orsi Dias, nos dias 10, 11 e 12 de novembro de 2015.

**ASSINATURA COM RECONHECIMENTO
DE FIRMA**